

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 086/2023
Processo de Licitação n° 435/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, referente à contratação de empresa que realize pesquisa de opinião pública.

A contratação será com a seguinte empresa **CONFIRMA GESTÃO E SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n°. 41.535.488/0001-97, com sede na Avenida Primavera, n° 1232, bairro centro, município de Gentil –RS, CEP 99.160-000.

O objetivo da DISPENSA DE LICITAÇÃO visa a contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, avaliação administrativa, avaliação do desempenho da Administração pública em todas as áreas de atuação, com coleta de dados e prioridades para investimentos.

Isso se faz necessário para que sejam avaliados e acompanhados os serviços ofertados pela administração municipal e as demandas dos municípios, assim, a Administração Municipal poderá tomar decisões sobre a melhor forma de executar os trabalhos das Secretarias Municipais.

A prestação do serviço acontecerá na zona urbana e rural do município de Caseiros (RS).

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

O valor a ser pago pela contratação é de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), em parcela única.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta dos contratados.

O Município efetuará o pagamento dos serviços prestados até o 15º dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme edital de dispensa de licitação n° 086/2023.

Caseiros - RS, 08 de agosto de 2023.

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO de processo licitatório.

- a) Modalidade - DISPENSA DE LICITAÇÃO
- b) Número - 086/2023
- c) Embasamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
- d) Valor total: R\$ 11.900,00.
- e) Objeto - O objetivo da DISPENSA DE LICITAÇÃO visa a contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa de opinião pública.

Caseiros/RS, 08 de agosto de 2023.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 08 de agosto de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 086/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 24, II da Lei 8666, e suas alterações, resolvem: - Autorizar DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 086/2023 - Objeto: Consiste na contratação da empresa **CONFIRMA GESTÃO E SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n°. 41.535.488/0001-97, com sede na Avenida Primavera, n° 1232, bairro centro, município de Gentil –RS, CEP 99.160-000, para realizar pesquisa de opinião pública. O valor total a ser pago será de R\$ 11.900,00. Caseiros/RS, 08/08/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.